



RESOLUÇÃO SMA Nº. 22 , DE 24.07.2002

Em continuidade ao disposto na Resolução SMA Nº 18/2002, cria um Grupo de Técnico vinculado ao Comitê Metropolitano do Ar Limpo e designa os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente no Comitê.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Resolução SMA Nº 18, de 13 de junho de 2002, que cria o Comitê Metropolitano do Ar Limpo, com a atribuição de elaboração e proposição de um “Plano de Ação para a Gestão da Qualidade do Ar na Região Metropolitana de São Paulo”;

Considerando a natureza das informações, análises e propostas que serão objeto dos trabalhos do Comitê;

Considerando a necessidade de um apoio técnico estruturado e sistemático aos Conselhos Executivo e Consultivo do Comitê Metropolitano do Ar Limpo;

Considerando a interface das atribuições e atividades da Agência Ambiental do Estado com os objetivos do Comitê,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Coordenador do Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas, Dr. Fernando Cardozo Fernandes Rei e a Drª Suani Teixeira Coelho, Assistente Executiva da SMA, como representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente no Conselho Executivo.

Artigo 2º - Instituir, no âmbito do Comitê Metropolitano do Ar Limpo, um Grupo Técnico, que será formado por profissionais oriundos das instituições

Publicado no D.O.E. 26/07/2002

Seção I Página 34



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

integrantes do Comitê ou por técnicos de outras instituições convidados pela Secretaria Executiva do Comitê.

Artigo 3º - Designar, como representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente no Grupo Técnico do Comitê Metropolitano do Ar Limpo os profissionais abaixo relacionados:

- Alcir Vilela Júnior
- Cláudio Darwin Alonso
- Jesuíno Romano
- Lina Maria Aché
- Olímpio de Melo Alvares Junior
- Oswaldo dos Santos Lucon
- Volf Steinbaun

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


José Goldemberg

Secretario de Meio Ambiente